



BROCHIER - RS

Lei nº424/1997

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 10 de janeiro de 1997

REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.

LEI Nº 424, DE 10 DE JANEIRO DE 1997.

Revoga o artigo 32 da lei nº 61 de 30/04/90 e dá outras providências.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica revogado o disposto no artigo 32 da Lei nº 061, de 30/04/90.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE JANEIRO DE 1997.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal